

Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social**

**Sub-eixo: Questão Ambiental**

## **OS IMPACTOS DA CRISE CLIMÁTICA NA PESCA ARTESANAL NO NORDESTE BRASILEIRO**

**CAMILA MARIA DE PAIVA NEVES<sup>1</sup>**

**ILENA FELIPE BARROS<sup>2</sup>**

### **RESUMO**

O estudo analisa os impactos da crise climática na pesca artesanal do Nordeste brasileiro, considerando o modelo de produção capitalista no cerne da urgência climática. A metodologia é a pesquisa qualitativa, com revisão bibliográfica, documental e método marxista. É percebido a irracionalidade produtiva como ameaça a existência e subsistência dos pescadores/as artesanais do Nordeste do Brasil.

**Palavras-chaves:** Pesca artesanal; crise climática; capitalismo.

### **ABSTRACT**

The study analyzes the impacts of the climate crisis on artisanal fishing in the Brazilian Northeast, considering the capitalist production model at the heart of the climate emergency. The methodology is qualitative research, with bibliographical and documentary review and Marxist method. Productive irrationality is perceived as a threat to the existence and subsistence of artisanal fishermen in Northeast Brazil.

**Keywords:** Artisanal fishing; climate crisis; capitalism.

## **1 INTRODUÇÃO**

A urgência climática é uma problemática já debatida nas diferentes instâncias de poder e na sociedade há décadas. Mudanças climáticas extremas, aumento do nível dos oceanos e de sua temperatura, períodos de seca intensa são algumas das expressões do esgotamento

---

<sup>1</sup> Instituto Raul Soares

<sup>2</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Norte

planetário. Apesar da magnitude das consequências ambientais, não se pode perder de vista as implicações políticas, sociais e econômicas da crise climática.

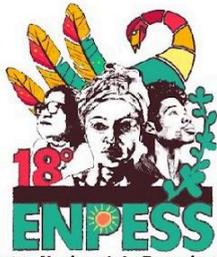
A crise se conforma e ganha novos contornos a partir do modo de produção capitalista, que destrói e expropria todos os bens da natureza para fins de reproduzir suas taxas de lucro. O capital se apropria da natureza a partir de uma perspectiva de produção ilimitada, negligenciando a reconstituição natural dos meios naturais (Foladori, 199), trazendo grandes implicações à vida humana.

É importante considerar que as implicações ambientais serão vivenciadas por todos os grupos, mas tais consequências vão se apresentar de modos distintos e desiguais na sociedade. Historicamente, são as populações e grupos mais marginalizados que vivenciam os impactos mais devastadores da crise climática e do capital. Dentre os mais atingidos estão os povos e comunidades tradicionais que coexistem a partir da natureza, pois para além de se constituir como matéria de trabalho e subsistência, os recursos naturais são instrumentos essenciais para a reprodução simbólica e ancestral da cultura tradicional. A ancestralidade é construída historicamente a partir de práticas simbólicas cujos significados são próprios a cada grupo, muitas vezes atrelados à sacralidade. Os saberes são repassados de modo geracional através da oralidade para as futuras gerações.

Dentre os povos e comunidades tradicionais, estão os pescadores e pescadoras artesanais do Nordeste do país, que vivenciam cotidianamente o avanço do capital sobre seus modos de sobrevivência e identidade. No Nordeste brasileiro, as práticas pesqueiras são em sua maioria realizadas a partir de modelos de produção artesanal, por meio de extração e embarcações menos robustas. As relações de produção se entrelaçam com relações de solidariedade e atravessam grupos familiares e a própria comunidade onde se desenrola as ações do cotidiano.

Considerando que os mares, rios, lagos e lagoas são os meios essenciais para a subsistência do pescador/a, as consequências da crise ambiental vão implicar uma série de decorrências nefastas à vida e ao trabalho destes povos. Tem-se, assim, a diminuição da renda como consequência imediata e o apagamento da cultura tradicional como elemento secundário, mas não menos importante.

Diante do exposto, é percebido que o capital inaugura um novo modelo de exploração e expropriação dos recursos naturais a partir de uma lógica destrutiva da natureza, assentado na irracionalidade da produção que muito ameaça os pescadores/as artesanais. Considerando isso,



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

o presente estudo buscou analisar os impactos da crise climática nas comunidades da pesca artesanal do Nordeste brasileiro, considerando o modelo de produção e reprodução capitalista no cenário do debate da urgência climática.

Para tanto, o estudo tem como base a pesquisa qualitativa, com levantamento documental e bibliográfico, sob a luz do método materialista histórico. A partir da consulta de livros, artigos, dissertações e teses, foi realizado o levantamento das temáticas que se relacionam com a pesca artesanal no nordeste e a crise climática.

## **2 A PESCA ARTESANAL NO NORDESTE**

A pesca artesanal se apresenta como uma atividade muito antiga, remetendo a períodos primitivos quando o pescado representa uma importante fonte alimentar anterior à agricultura (Diegues, 1983). A pesca percorre um longo processo histórico ao decorrer dos séculos, acompanhada pelo desenvolvimento social, o que explica o incremento de novas técnicas e o entrelaçamento com povos de outras culturas que culminaram no fazer pesqueiro atual.

A pesca artesanal se apresenta hoje no Nordeste e em todo Brasil como uma herança histórica, política e cultural de diferentes povos que construíram a identidade do país, sobretudo negros e indígenas (CARDOSO, 2001). Os pescadores/as fazem parte dos povos e comunidades tradicionais brasileiras e são reconhecidos pela grande relevância material e imaterial do país. A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) (2007) caracteriza esses grupos como aqueles que apresentam organização social própria, que ocupam e usam o território e recursos naturais como elemento essencial para a reprodução cultural, social e religiosa, ancestral e econômica.

Os pescadores/as artesanais nordestinos fluem nas águas doces e salgadas do Nordeste com saberes construídos ao longo de séculos, utilizando conhecimentos tradicionais e ancestrais, que são transmitidos de modo geracional através da oralidade. As relações sociais e de produção, de modo geral, são baseadas na solidariedade entre familiares e na comunidade nos territórios, utilizando ferramentas de baixo impacto e técnicas construídas historicamente.

O território pesqueiro compreende o espaço simbólico onde são desenvolvidas as relações sociais e de subsistência, representa o lugar onde os valores, tradições, saberes, práticas e outros elementos necessários à manutenção da tradicionalidade (Neves, 2023, p. 14), são reproduzidos. Os territórios são historicamente conquistados, é onde estão disponíveis os recursos bióticos e abióticos que serão apropriados para produção da subsistência.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

A apropriação material da natureza é consolidada simbolicamente como instrumento necessário à reprodução das formas de ser e viver desses povos. Eles apresentam uma relação simbiótica com os recursos que lhe são dados, por se tratar de um espaço onde são desenvolvidas atividades que, para além do sustento material, reproduzem modos de ser e viver tradicionais.

...O pescador que vive a experiência de vivenciar a natureza, como recurso, o mar como trajeto de seu corpo no espaço (o vento, as marés, a chuva, o sol), a natureza não é o recurso segundo a lógica capitalista, não é metáfora, é a tessitura do seu corpo, é sua condição de existência que envolve elementos de imanência – necessidades imediatas de acesso à riqueza, trabalho e renda, mas é ao mesmo tempo transcendência, sentido do seu fazer, construído pelas relações culturais – de estar mundo, tecer a rede, pescar, de navegar, de saber sobre os perigos do mar. (Silva, 2014, p.23)

Em sua égide os povos e comunidades tradicionais constroem relações de vida e trabalho que se diferenciam do modo de ser capitalista, se distanciando de uma concepção mercantil em suas práticas e dialogando a partir de uma relação harmônica entre homem e natureza. No entanto, isso não implica em compreender que esses povos também absorveram as relações sociais capitalistas que se espraiam para o cotidiano e nas práticas de trabalho, que podem perpassar por uma exploração do pescado que gere prejuízos à natureza. Entretanto, é errôneo compará-las às práticas predatórias presentes no sistema capitalista.

O que caracteriza o pescador não é somente o viver da pesca, mas é sobretudo a apropriação real dos meios de produção; o controle do como pescar e do que pescar, em suma, o controle da arte de pesca. [...] É fundamental nessa caracterização a unidade entre força de trabalho e os instrumentos de trabalho. Esses são adaptados ao corpo humano, e sua utilização exige uma técnica especial é apanágio do artesão [...] na pesca artesanal o pequeno produtor tem o domínio completo das operações de captura. (DIEGUES, 1983, p. 198)

As práticas pesqueiras no Norte e Nordeste Brasileiro são consideradas, em via de regra, tradicionais. Quanto à região Nordeste, como características gerais tem-se: espécies com valor comercial elevado, a exemplo da lagosta, emprego de tecnologia pouco desenvolvida, falta de assistência técnica e carência de infraestrutura em toda a cadeia, da produção à comercialização (LESSA; NOBREGA; BEZERRA, 2009). Conforme explicitado pelos mesmos autores, os principais pescados e frutos do mar extraídos da região são camarão, caranguejo, marisco, lagosta, cioba, sardinha, tainha, cação, bagre e outros. A extração é feita através da coleta manual, tarrafa, mangote, espinhal, linha/Linha de mão, arrasto de fundo e redes de emalhar (ESTATPESCA, 2007).

Em razão da diversidade de habitats, espécies e quanto à extensão dos territórios, os estados nordestinos com maior produção de pescado são o Maranhão, Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte, com destaque a exploração de pescados com alto valor comercial, a exemplo do pargo, albacora e lagostas (Fredou et al, 2021, p. 382). O potencial de exportação desses produtos citados é considerável, o que chama atenção para a presença da exploração e sobrepesca, que implicam numa exploração insustentável e desordenada, seguindo uma lógica irracional de exploração dos recursos naturais.

A exemplo da lagosta, a exploração desenfreada ensejou uma série de ações que garantem a mínima reprodução do fruto do mar, sendo construído um plano de manejo de exploração da lagosta, com ações de proibições de métodos não sustentáveis e definição de tamanho mínimo de captura e épocas de proteção a parte do estoque (defeso) (Fredou et al, ano, p. 389). Portanto, o diálogo com as comunidades quanto à garantia e ao ordenamento do espaço tradicional, que compreende tanto o ambiente marítimo quanto o terrestre, implica na construção de modos de resistência ao avanço do capital sobre a pesca artesanal.

A construção de grandes empreendimentos, a presença de crimes ambientais, da pesca industrial e a insuficiência de políticas públicas e pesquisas são exemplos de modos de violência aos povos das águas. O avanço neoliberal propicia o agravamento das condições de vida dos pescadores e pescadoras artesanais, uma minoria política composta, em sua maioria, por homens e mulheres pretos e pardos, com baixa escolaridade e renda.

A ofensiva do capital põe em risco um modo de ser e viver ancestral, que implica inicialmente em consequências perceptíveis materiais (alimentação, trabalho, acesso ao território), mas que, em seguida, afetam também aspectos culturais (perda de laços comunitários e das tradições) (CPP, 2021, p. 25). A ofensiva a pesca é também um ataque à soberania alimentar, já que ela produz “quase 70% da produção de pescado no país, com importante contribuição para a economia nacional e para uma alimentação de qualidade dos brasileiros [...] garantindo, ainda, a renda de mais de um milhão de famílias” (MPP, 2016, P. 3- 4).

Ser culturalmente diferenciado, implica a presença do Estado como garantidor dos locais onde habitam, desenvolvem as suas atividades produtivas, guardam relação com o modo de ser, criar e fazer (MPP, 2016, p. 10), ao mesmo tempo que enseja a organização política dos pescadores/as na luta contra a regressão de direitos e ao racismo ambiental, que incide a partir das perspectivas “político-econômico-jurídico-cultural-ambiental” (Silva; Morais; Francisco, 2024, p. 168). Desse modo, a presença do Estado é contraditória, pois ao mesmo tempo em que produz

formas de proteção, operacionaliza-as de modo “inoperantes, descontinuadas, escassas e incipiente” (idem, 2024, p.168), contribuindo para o apagamento continuado desses grupos.

ou com políticas públicas indutoras do desenvolvimento capitalista predatório, explorador, extrativo, contaminante, que privilegia os interesses do capital em detrimento dos direitos coletivos da população; ou ainda com o arcabouço de regras, normativas e leis que preservam e protegem as grandes corporações e os interesses do capital, ao passo que deslegitimam a participação da sociedade civil. (Silva; Moraes; Francisco, 2024, p. 168)

Como exemplo, o crime ambiental do derramamento de petróleo que atingiu os pescadores artesanais a partir do final de 2019 . No Nordeste brasileiro a destruição foi maior do que em outras regiões do Brasil, a chegada do óleo ocorreu de diferentes formas, seja em alto ou beira mar, em corais, manguezais e estuários. Independente do lugar onde o óleo se apresentou, as consequências socioeconômicas e ambientais foram devastadoras, implicando na redução da venda do pescado, do turismo e na morte da biodiversidade marinha.

Neste crime, foi possível observar a inoperância do estado frente a resolubilidade ou mitigação das consequências imediatas. Inicialmente a retirada do material poluente dos mares foi realizada pelos pescadores e moradores locais, colocando em risco a saúde destes. A universidade e os movimentos sociais também foram de grande importância para a segurança do manejo, a oferta de apetrechos e materiais adequados. No que concerne a garantia de renda mínima aos pescadores/as, os quais vivenciaram grandes perdas financeiras com a paralisação de suas atividades, o Governo Federal disponibilizou um auxílio emergencial a esses povos, que contemplou de maneira incipiente os atingidos, tendo em vista que o critério para o recebimento se deu mediante os trabalhadores cadastrados no Registro Geral da Pesca. Ocorre que esse registro estava defasado há anos, sem atualizações recentes, culminando no recebimento do valor a pessoas falecidas ou que já não mais exerciam a atividade pesqueira, sem contemplar todos os reais atingidos.

A discriminação às populações marginalizadas, em especial as minorias étnicas, é estrutural e se expressa pela invisibilidade histórica que foi construída intencionalmente como um mecanismo de exclusão dos povos e comunidades tradicionais. A degradação da natureza afeta diretamente as mulheres e os homens da pesca, que se deparam com o agravamento das condições de vida. Logo, a ausência de respostas suficientes para proteger e compensar comunidades pesqueiras e quilombolas do crime ambiental representa um dos sintomas da exclusão sistemática desses povos, através de políticas que negam direitos de igualdade e de equidade compensatória (PENA et. al 2020, p. 01 apud Neves, 2023, p. 54).

Sem a matéria de trabalho, o pescador/a não garante o seu sustento e de sua família, por isso as mulheres e homens da pesca são os mais afetados em momentos de crises ambientais, catástrofes, episódios de clima extremo e outros. Discutir sobre as diversas ofensivas do capital a essas comunidades, é pautar alternativas as crises climáticas e socioambientais.

### 3 CRISE CLIMÁTICA

Em suas bases, o capitalismo modifica a relação entre homem e natureza, transformando esta em elementos materiais que, através do trabalho, serviram para satisfazer as necessidades humanas em diferentes períodos históricos (Granemam, 2009). Se antes ele estava atrelado a ontologia do ser social, porque “ao criá-lo o homem é recriado e modificado pela atividade que a deu vida” (Granemam, 2009, p.), no capital esse mesmo trabalho torna-se alheio a quem o produz. Portanto, pensar a relação com a natureza, passa a compreender que no capitalismo, o trabalho assume um significado estratégico de acumulação de riqueza, sendo externo a quem o cria e servindo como mecanismo de reprodução das forças produtivas, incluindo a apropriação da natureza a partir de um ideal mercadológico.

Simião (2021) explica que o capital constrói uma relação social entre a natureza e trabalho estruturados na alienação, pois o processo de produção e exploração desses recursos vai ocorrer de modo coletivo, mas a apropriação é feita por um grupo restrito de capitalistas que possuem domínio político e econômico das nações, principalmente sobre países emergentes. A mesma autora pontua, sustentada pelos pressupostos marxistas, que o contínuo avanço produtivo implica investimento em capital constante (tecnologias, maquinários e outros instrumentos) e também numa necessidade expansiva do capital de modo global, sem fronteiras, desterritorializado.

A internacionalização do capital faz emergir as crises climáticas ao aprofundar a exploração dos recursos naturais a nível global. O uso de tecnologias, de modos de gerir e da ciência, em níveis cada vez mais desenvolvidos e assentadas em um projeto ultraneoliberal, impossibilita a reestruturação dos recursos naturais e rompe com o equilíbrio dinâmico dos ecossistemas, produzindo uma crise ambiental e climática sem precedentes (FOLADORI, 1999). O lucro como objetivo principal inaugura uma produção ilimitada que é particular ao sistema capitalista e gera descompassos entre o que a natureza nos fornece e o que é utilizado de modo desenfreado para geração de mais valor.

As crises climáticas se conformam a partir do modelo de produção capitalista, que transforma os recursos naturais em instrumentos de produção e reprodução do capital. Para



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

analisar a emergência climática, é necessário partir da realidade material, compreender que elas são produto do capital e, desse modo, estão no cerne das relações de produção e da sociedade (Simião, 2021), ou seja, a crise climática gera consequências ambientais, mas se espalha na economia, no social, cultural e político de todo o mundo.

Essa tendência de produção ilimitada passa também por construir uma estrutura social onde tudo é mercadejável, se coloca como estratégia fundamental para que o sistema se reproduza e se estenda pelo conjunto da vida social e de todas as suas expressões (Granemam, 2009). A mesma autora aborda que novas formas de produção e consumo constroem novas necessidades sociais, que são produzidas para expandir a lucratividade do capital, ao mesmo tempo em que provoca o esgotamento dos recursos naturais e revela a produção destrutiva do capital.

O modelo atual de apropriação dos recursos naturais aponta para um desequilíbrio do planeta. Chuvas e secas intensas, catástrofes ambientais, aumento da temperatura, elevação dos níveis dos oceanos, bem como alterações na sua temperatura e acidez (MPP, 2016), são algumas das expressões do esgotamento ambiental. Entretanto, o desequilíbrio também se expressa no adoecimento físico e psíquico das populações, na negação da garantia da soberania alimentar, nos conflitos entre países, perda de vidas, no deslocamento populacional, no uso e acesso dos recursos naturais coletivos, no desaparecimento da cultura tradicional e outros.

Portanto, considerando a amplitude das crises climáticas, é imperativo discuti-la a partir de um viés anticapitalista, pautando novos modelos de ser e viver que se distanciam do Ethos burguês. Como exemplo, os povos e comunidades tradicionais que coexistem a partir da natureza, e, portanto, são os mais afetados pelo modelo de desenvolvimento econômico capitalista. Isso porque muito embora a consequência da crise climática seja experimentada por todos, ela vai atingir de modo diferente os distintos grupos sociais, ameaçando diretamente os aqueles que dependem dos recursos naturais para se produzir e reproduzir quem são, ou seja, essencialmente as minorias étnicas.

é preciso entender que a emergência climática é um subproduto das atividades econômicas e que afetam toda a população global, cujos custos totais são repartidos com a sociedade, já que não são internalizados pelo emissor; e que são impactos cumulativos, de longo prazo e de difícil mensuração. (Ramos, 2022, p. 120)

Nas crises climáticas, a justiça ambiental é um dos caminhos para se pautar alternativas ao esgotamento do planeta. É imprescindível pontuar a dicotomia entre os que a produzem e os que



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

são afetados pela crise climática: os mais ricos como os mais poluidores e aqueles que estão à margem da sociedade são os mais prejudicados. Dados do Global Carbon Atlas (2018) pontuam a China (11397 mtCO<sub>2</sub>), Estados Unidos (5057 mtCO<sub>2</sub>) e Índia (2038mtCO<sub>2</sub>) como os principais poluidores. Partindo desse pressuposto, a justiça ambiental compreende que nenhum grupo de pessoas deve absorver de modo desproporcional as consequências da degradação dos espaços coletivos (Acselrad, Herculano, Pádua, 2004, p. 09), de modo que as implicações econômicas, ambientais e políticas sejam restituídas proporcionalmente aos maiores responsáveis.

Os autores Acselrad; Herculano; Pádua (2004) explicam que essa terminologia foi originada nos Estados Unidos nos anos 1980, mas existe no Brasil ações e movimentos sociais que estão envolvidas na justiça ambiental, mas não recorrem ao termo, a exemplo do Movimento dos Atingidos por Barragens, os movimentos de resistência de trabalhadores extrativistas, como os seringueiros e os demais grupos e movimentos que lutam diariamente contra o avanço neoliberal. São grupos políticos que há muitos anos pautam o enfrentamento as mudanças climáticas considerando as consequências nefastas do capitalismo a vida e a sobrevivência do planeta, considerando os modos de ser e viver tradicionais.

No entanto, o que está posto hegemonicamente são modelos de enfrentamento que não rompem com a concepção capitalista, que pautam ações mitigadoras a partir de um viés individual, não abordando a urgência climática pelos elementos estruturais e históricos.

O enfrentamento das mudanças climáticas observadas nos últimos tempos, foi integrado às pautas direcionadas à construção das estratégias contemporâneas do mercado capitalista, muito menos pelo cuidado com o meio ambiente e muito mais pela necessidade de previsão e controle de conflitos que pudessem acarretar impactos negativos em sua dinâmica. Isto porque, dentre outros fatores, os eventos vinculados ao clima (as grandes catástrofes), imperam riscos econômicos concretos. Assim, se expandiram as práticas de mercado ditas “sustentáveis” ou “verdes”, reforçando o protagonismo do mercado nesse processo. (SIMIÃO, 2021, p. 121)

A hegemonia neoliberal avança a passos largos com o modelo de expropriação e depreação dos recursos naturais, se apresentando inclusive nas proposições de estratégias à crise climática. Ramos (2021) explica que o acordo de Paris, que propôs a redução de gases efeito estufa (GEE) por 195 países, representa um dos principais acordos para o enfrentamento das mudanças climáticas, mas em contraposto impulsionou o setor privado a construir estratégias para a redução da emissão do GEE com a construção do mercado de carbono. Os créditos de carbono podem ser negociados no mercado internacional, tornando-se “a cada dia mais



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

especulativos e esquivos às tributações e impostos requeridos pelos governos” (Idem, 2021, p. 128), transformando a urgência climática em um mercado financeiro internacional rentável.

A urgência climática sinaliza para emergência em construir intervenções contrárias às ações destrutivas do capital, que considere outros modos de vivenciar o mundo para além da mercantilização da vida. Ao mesmo tempo em que se coloca como necessidades um Estado que responda às reais necessidades das populações, que garanta direitos e construa novos modelos de cidadania.

#### **4 CRISE CLIMÁTICA E PESCA ARTESANAL NO NORDESTE BRASILEIRO**

Dentre as alterações decorrentes das mudanças climáticas estão a modificações dos regimes hídricos, que se expressa pelo aumento dos níveis dos mares e dos rios e o secamento dos rios, lagos e açudes (CPP, 2016), somado à elevação das temperaturas das águas. Essas mudanças trazem consequências significativas as condições de realização da atividade pesqueira, pois produzem falhas nas cadeias alimentares das espécies e comprometem a biodiversidade local (CPP, 2016, p. 02), contribuindo para aparecimento de novas espécies e a redução de outros pescados que eram encontradas com mais facilidade.

Cabe observar que somada à crise climática, há o impacto de grandes empreendimentos, das barragens, de energias eólicas, do turismo e de outros elementos que contribuirão para o aprofundamento das crises ambientais.

De acordo com Cheung et al., 2009, Brander, 2010 e Drinkwater et al., 2010, às alterações climáticas podem afetar a atividade pesqueira através de múltiplas vias, devido à mudanças na temperatura da água, precipitação e variáveis oceanográficas, podendo trazer significativos impactos ecológicos e biológicos para os ecossistemas marinhos e de água doce. Além de, interromper os processos operacionais da pesca em decorrência das variações extremas no clima (WESTLUND, 2007). (Medeiros et al., 2014, p. 42)

Sem dúvida a redução da produção do pescado se apresenta como a principal problemática para os povos pesqueiros, que desenvolvem sua substância principalmente ou exclusivamente através da atividade pesqueira. Sem a matéria de trabalho o/a pescador/a atravessa vulnerabilidades econômicas e sociais, precisando desenvolver outras formas de sustento para sobreviver. Os autores Lima; Mery; Nery, (2016) realizaram entrevistas em cinco reservatórios paraibanos, onde 60% dos trabalhadores pesqueiros pontuaram que a pesca



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

artesanal já não traz mais recursos suficientes para o sustento familiar e que não tem sido tão produtiva se comparada aos anos anteriores.

O Nordeste do Brasil é particularizado pela presença do clima semiárido, que se caracteriza por períodos de seca e escassez de chuvas, no entanto a região historicamente vem presenciando períodos de secas e estiagens prolongadas, com redução significativa dos reservatórios de água, essenciais para o desenvolvimento da agricultura e pesca, criação de animais e consumo humano (Lima; Mery; Nery, 2016). Para além da caracterização geográfica do espaço, a crise hídrica chama atenção para a emergência climática, com a intensificação do semiárido brasileiro, que com esquecimento político do Nordeste aprofunda as históricas vulnerabilidades da região e corroboram para a estigmatização dos povos nordestinos.

O semi-árido nordestino é vulnerável ainda a enchentes. Um exemplo recente foram as fortes chuvas de 2004. Em apenas um mês, caíram mais de 1.000mm de água. A média histórica é de 550mm a 600mm anuais. Comunidades ficaram isoladas, casas, barragens e açudes foram destruídos, houve morte de pessoas e de animais e perda na produção. Tudo isso apenas no mês de janeiro 2004. Segundo o CPTEC, as causas de estas chuvas intensas apontam para um transporte de umidade desde o Atlântico tropical e da bacia Amazônica até o Nordeste, que é algo incomum, mas não impossível. (Manrengo, 2007, P. 41)

Já Medeiros et al. (2014) traz o recorte de pescadores do litoral de Fortaleza, onde 84% da amostra (76 pescadores) diz já ter sentido os reflexos das mudanças climáticas impactando a pesca local e desse total 62% declaram-se muito afetados pelo fenômeno, denunciando as consequências da crise na vida e trabalho dos pescadores.

Para o MPP (2016) outra problemática que incide sobre a pesca artesanal no Nordeste é o descontrole dos ventos, sendo recorrente relatos de ventos descontrolados e intensos cada vez mais frequentes, com registro de acidentes em embarcações sobretudo nos estados nordestinos do Ceará, Pernambuco, e Rio Grande do Norte e em outras regiões do país como Pará e Espírito Santo (CPP, 2016). As alterações dos ventos também podem ser pontuadas pela construção de grandes parques eólicos que vem alterando significativamente a fauna e flora, alterando rotas de peixes e privatizando áreas públicas.

A energia eólica surge como alternativa às produções de energia que utilizam combustíveis fósseis, mas se apresenta como investidas do capital na crise climática. A criação de grandes parques, com planejamento de expansão das offshores, representam novos modos de apropriação dos recursos naturais com vistas a reprodução do modelo de produção vigente, mas

afetam a autonomia e a autodeterminação das comunidades, produzindo violações de direitos e quanto a identidade tradicional (CPP, 2021).

O agronegócio, a mineração e o desmatamento são apenas os novos-velhos rostos do mesmo processo colonial de exploração de corpos, saberes, sabores e territórios. O capitalismo é um modelo de acumulação por despejo: só consegue acumular na medida em que esbulha, desapropria e expulsa. (Fernandez, 2024)

O MPP (2016) também pontua a crescente alteração nos índices pluviométricos, com chuvas mais densas, que provocam o desabrigamento de muitas famílias, incluindo aquelas que exercem atividades de pesca artesanal. O mesmo autor relata que o evento está associado ao desmatamento de matas ciliares, manguezais e aos barramentos de corpos d'água que, dentre outras questões, auxiliam na contenção de chuvas e enchentes. Como exemplo, o MPP cita as fortes chuvas que atingiram comunidades pesqueiras no litoral norte de Pernambuco.

A crise climática, somada ao descaso do poder público, agravam as expressões da emergência climática, acentuando as vulnerabilidades das comunidades pesqueiras. A exemplo das enchentes, as ocupações irregulares e estruturas precárias corroboram para o aumento da destruição dos eventos ambientais extremos. Com tudo isso, as mulheres e homens da pesca tem exigido a garantia plena por parte do Estado, que permanece omissos aos povos e comunidades tradicionais e conveniente aos interesses do capital

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar os impactos da crise climática nas comunidades da pesca artesanal do Nordeste brasileiro, considerando o modelo de produção e reprodução capitalista no cerne do debate da urgência climática. O capital inaugura um novo modelo de exploração e expropriação dos recursos naturais a partir de uma lógica destrutiva da natureza, assentado em uma na irracionalidade da produção.

O planeta sinaliza para a inesgotabilidade, apontando para a finitude dos recursos naturais. Chuvas e secas intensas, aumento da temperatura do planeta, elevação dos níveis do mar e mudança, ao mesmo tempo em que se observa a redução dos níveis dos rios, açudes, alteração na temperatura dos oceanos e outros elementos são indícios de uma destruição sem precedentes. Para além das consequências ambientais, é imprescindível pontuar as consequências econômicas, políticas e sociais.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Na crise ambiental, há uma desigualdade entre os que a produzem e os que experimentam de modo desigual as consequências dela. Dentre os mais prejudicados estão os/as pescadores artesanais, que tem a natureza como matéria de trabalho e que constroem simbolicamente seus modos de ser tradicionais a partir dela.

Diante de tudo isso, é imperativo pautar novos modelos de sociabilidade, que respeitem os direitos dos povos e comunidades tradicionais, bem como considere a natureza como elemento esgotável e essencial para o bem-estar das populações atuais e futuras.

## REFERÊNCIAS:

ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. A Justiça Ambiental e a dinâmica das lutas socioambientais no Brasil - uma introdução. In **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2004.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Brasília, 2007.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. **Pescadores artesanais: natureza, território, movimento social**. 2001. 143 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES. **Relatório 2021: Conflitos socioambientais e violações de Direitos Humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil**. Olinda, 2021.

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES. **Influências das mudanças climáticas na pesca artesanal**. Olinda, 2016.

DIEGUES, A. C. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo:Ática, 1983.

FENANDEZ, Luis Ventura. **Crise climática é consequência da ação destrutiva do capitalismo**. Conselho Missionário Indígena, 2024. Disponível em <  
<https://cimi.org.br/2024/06/crise-climatica-e-consequencia-da-acao-destrutiva-do-capitalismo/>.  
Acesso em 28 de Jun de 2024.

FRÉDOU, F. L.; EDUARDO, L. N.; LIRA, A.; PELAGE, L.; PASSARONE, R.; FRÉDOU, T. Atividade pesqueira artesanal no nordeste do Brasil. IN: VIANA, D. L.; OLIVEIRA, J. E. L.; HAZIN, F. H. V.; SOUZA, M. A. C. **Ciências do Mar: dos oceanos do mundo ao Nordeste do Brasil**. UFRPE- Brasil 2021. Recife, 2021.

FOLADORI, G. . **O capitalismo e a crise ambiental**. Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas, [S. l.], n. 19, p. 31–36, 1999. DOI: 10.37370/raizes.1999.v.150. Disponível em: <http://raizes.revistas.ufcg.edu.br/index.php/raizes/article/view/150>. Acesso em: 30 maio. 2023.

GRANEMANN, Sara. O processo de produção e reprodução: trabalho e sociabilidade. In: CFESS. **Serviço social: Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS, 2009. p. 1-21.

GLOBAL CARBON ATLAS. **Country emissions. Global Carbon Atlas, 2018**. Disponível em<  
<https://globalcarbonatlas.org/>>. Acesso em: 17 de Jun 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis). **Boletim Estatístico da Pesca Marítima e Estuarina do Nordeste do Brasil - 2007**. Tamandaré. IBAMA, 157, 2008.

LESSA, R.; NÓBREGA, M. F. DE; BEZERRA JÚNIOR, J. L. **Dinâmica de populações e avaliação dos estoques dos recursos pesqueiros da região Nordeste**. 2009. 304 p

LIMA, Raila Maria Oliveira; NERY, Gleydson Kleyton Moura; NERY, Janiele França. Desafios da pesca artesanal diante a crise hídrica do Semiárido. In: **Congresso Internacional da Diversidade do Semiárido**. Campina Grande, 2016.

MARENGA, José A. **Mudanças Climáticas Globais e seus Efeitos sobre a Biodiversidade: Caracterização do Clima Atual e Definição das Alterações Climáticas para o Território Brasileiro ao Longo do Século XXI**. Brasília: MMA, 2007. 2a edição.

MEDEIROS, Elena Carolina de Souza; MIOLA, Brígida.; LIMA, Renan Silva; PANTALENA; Ana Flávia. **Percepção Dos Pescadores Do Nordeste Brasileiro A Respeito Das Mudanças Climáticas: O Caso Do Litoral De Fortaleza–CE**. Fortaleza, 2014.

MOVIMENTO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS. **Cartilha para trabalho de base da Campanha pelo território pesqueiro**. Olinda, 2016.

NEVES, Camila Maria de Paiva. **Impactos socioambientais nas comunidades da pesca artesanal do nordeste do Brasil**. 2023. 79 f. Monografia (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023

PENA, Paulo Gilvane Lopes; NORTHCROSS, Amanda Laura; LIMA, Mônica Angelim Gomes de; RÊGO, Rita de Cássia Franco. Derramamento de óleo bruto na costa brasileira em 2019: emergência em saúde pública em questão. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n.2, 2020

RAMOS, Carlos Augusto Pantoja. O mercado de carbono e os impactos negativos sobre as comunidades do campo. IN: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo – Brasil 2023**. Goiânia, 2023.

SILVA, Catia Antonia da (Org.). **Pesca Artesanal e produção do espaço: Desafios para reflexão geográfica**. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

SILVA, C. R. da.; MORAIS, L. S. F. de.; FRANCISCO, M. S. A extensão universitária no enfrentamento das mudanças climáticas e do racismo ambiental. **Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 160-174, maio/ago, 2024.



**Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

---

**Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social**